



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 1 de 9

Primeira regularização fundiária de Olímpia entra na fase final



Após anos de espera, centenas de moradores da Estância Turística de Olímpia estão, agora, prestes a se tornarem proprietários dos terrenos que pertenciam à antiga área da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.). Isso porque o prefeito Fernando Cunha protocolou nesta terça-feira (30), no Cartório de Registro de Imóveis toda a documentação das famílias do Jardim Boa Esperança necessária para a conclusão da primeira regularização fundiária de interesse social do município.

Com a entrega, que foi acompanhada pela secretária de Assistência Social, Cristina Reale, e pela diretora de Habitação, Adriana Piton, o próximo trâmite da regularização será a análise dos documentos. A previsão para o processo é de até 60 dias.

De acordo com a divisão de Habitação, a regularização deve beneficiar aproximadamente 600 famílias de baixa renda do Jardim Boa Esperança e do distrito de Ribeiro dos Santos.

Nesta etapa, deve ser concluído primeiro o processo de regularização que abrange 75.348,04 m² em terrenos entre as avenidas Ângelo de Quadros Bitencourt e Cláudia Ledesma Miessa, no Jardim Boa Esperança, na região do bairro Santa Ifigênia. A expectativa é que as escrituras sejam entregues aos moradores até o fim de dezembro deste ano.

Em relação aos terrenos, que ficam entre as ruas Ivo Fernandes de Melo, XV de Novembro, Miguel Irano e Washington Luiz, no distrito de Ribeiro dos Santos, a documentação a ser entregue no cartório está sendo finalizada.

De acordo com Cristina Reale, a entrega desta documentação simboliza o passo final para a conclusão de um sonho. “Estamos conseguindo regularizar a situação de todas as famílias. Dar a elas uma propriedade plena. O município não mede esforços para conseguir essa regularização, garantindo autonomia e plena cidadania a todas as famílias”, explica Cristina.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, entregar os documentos é o resultado de um árduo trabalho da gestão. “Depois destes longos anos que estas famílias do Jardim Boa Esperança estão aguardando, realizamos um trabalho intenso, que resultou na conquista das escrituras em Brasília para o município de Olímpia, e, agora, com toda a documentação nós protocolamos no Registro de Imóveis. A partir disso, entramos na última etapa para garantir as escrituras a cada família do Boa Esperança”, salienta o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Outros Atos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Errata	9
DAEMO Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Outros atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de outubro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora ISAURA APARECIDA ROMERO DA ROCHA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 64/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 01 de novembro de 2018, a Servidora Municipal ISAURA APARECIDA ROMERO DA ROCHA, CPF n.º 109.424.058-38, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor JOSÉ ROSINO FILHO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 70/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 01 de novembro de 2018, o Servidor Municipal JOSÉ ROSINO FILHO, CPF n.º 735.558.358-15, do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 4 de 9

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de outubro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.287, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor Jesus Buzzo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 65/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, o Servidor Municipal JESUS BUZZO, CPF n.º 045.248.818-40, do cargo de Técnico Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.754, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete III.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 05 de novembro de 2018, TAISE FERREIRA LOPES DOS REIS, portadora do R.G. n.º 44.821.644-9, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete III, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.755, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 29/10/2018, a Professora



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 5 de 9

MARIANA BATISTA BETARELI, RG n.º 44.660.151-2, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.682, de 12 de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.756, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 26/10/2018, a Professora VALÉRIA APARECIDA CHIQUE ARAÚJO, RG n.º 36.993.015-0, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.672, de 05 de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.757, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 05/11/2018, a Professora VANESSA BATAUS ARAÚJO, RG n.º 40.729.596-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.716, de 05 de outubro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.758, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 05/11/2018, a Professora DANILA COLLUCCI MATHIAS, RG n.º 26.445.181-8, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.702, de 21 de setembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 6 de 9

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.759, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 29 de outubro de 2018, a Professora REGIANE BOTAMEDI ALVES, RG n.º 27.011.414-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.760, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de

novembro de 2018, a Professora RAILDACRISTINAROZA FONSECA, RG n.º 23.151.563-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.761, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2018, a Professora MARIA APARECIDA CAETANO PECINI CAMARGO, n.º 18.555.663-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 7 de 9

01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.762, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2018, a Professora TAIANE APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA, n.º 43.446.586-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.763, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de novembro de 2018, a Professora VALÉRIA APARECIDA

CHIQUE ARAÚJO, n.º 36.993.015-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de novembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 178/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 20/11/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 31 de outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Chamada Pública n.º 05/2018

Objeto: autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial para fins das comemorações Natalinas, no período de 01 de dezembro de 2018 à 06 de janeiro de 2019, na Praça da Matriz de São João Batista, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Entrega dos Envelopes: 13/11/2018 às 09h00. Abertura dos Envelopes: 13/11/2018 às 09h30. Maiores



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 8 de 9

informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274.
Edital completo através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 01 de novembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Aviso de Licitação 2ª Republicação

Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 170/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia para atender às necessidades do município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 20/11/2018 às 14h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 01 de novembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 173/2018, a Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos diversos (Ar Condicionados, Equipamentos de som, Refletores etc) para atender às necessidades da Casa da Cultura Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso no Município de Olímpia/SP, Contrato de Repasse nº 840839/2016 Ministério da Cultura – OGU.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME	23.936.600/0002-42	LOTE 1	R\$ 74.090,00
2	ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES ME	14.419.553/0001-98	LOTE 2	R\$ 39.400,00
3	ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES ME	14.419.553/0001-98	LOTE 3	R\$ 97.890,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
01 de novembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 173/2018, de 17 de outubro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
01 de novembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 156/2018, a Aquisição de microcomputadores, monitores e notebook para atender às necessidades do Município de Olímpia.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA	05.293.714/0001-59	MICROCOMPUTADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	R\$ 3.500,00
2	S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA	05.293.714/0001-59	MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	R\$ 395,00
3	ACSMA COMERCIO LTDA	04.001.695/0001-87	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO "NOTEBOOK" 8 GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	R\$ 4.392,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
01 de novembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 156/2018, de 09 de outubro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
01 de novembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Outros Atos

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 17/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 333

Página 9 de 9

empresas Zênite Engenharia de Construções Ltda e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., designando o dia 06/11/2018 às 10h00 para abertura do envelope nº 2 (proposta) para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 01 de novembro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Errata

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 4 e 5, da edição nº 324, de 22 de outubro de 2018, deste Diário Oficial, concernente a Portaria n.º 633, de 16 de outubro de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Servidor Senhor Vanderlei Roberto Marcato.

onde consta:

Considerando o art. 40, § 1º, I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 19, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 139, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o decreto n.º 6.802 de 05/6/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

deve-se ler:

Considerando o art. 40, § 1º, III, “a” e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 19, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre

o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 139, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o decreto n.º 6.802 de 05/6/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 28 de setembro de 2018.

MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS

Diretor Presidente em exercício

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

Tomada de Preços nº 09/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 09/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução da interligação (adução e distribuição) do Centro de Distribuição (reservatório novo de 1500 m³ e existente de 500 m³) no bairro Viva Olímpia na Estância Turística de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa Amaralina Construções e Empreendimentos LTDA, com o valor total de R\$ 465.071,32. Olímpia, 01 de novembro de 2018.

Ariane C. Cristofolo Martinussi

Presidente da Comissão de Licitações